Apresentação: 15/08/2025 14:30:49.450 - Mesa
INC n.2098/2025

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por meio da Casa Civil, a instituição de Protocolo Nacional de Controle de Aeronaves de Alto Risco Estratégico (PNCAARE), com foco em aeronaves operadas por empresas/entidades sob sanções internacionais, prevendo análise de risco, inspeção reforçada, transparência e coordenação interministerial.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A chegada ao Brasil de aeronave da Aviacon Zitotrans, empresa russa sancionada por países como Estados Unidos, Ucrânia e Canadá, levanta sérias preocupações quanto à segurança nacional, à política externa e ao alinhamento do País com padrões internacionais de prevenção de riscos estratégicos[1].

A empresa em questão possui histórico documentado no transporte de material bélico e na prestação de apoio logístico a grupos armados e regimes alvo de sanções multilaterais. Apesar disso, a aeronave pôde operar em território nacional sem que houvesse clareza pública sobre medidas adicionais de inspeção ou controle adotadas pelas autoridades brasileiras.

Essa lacuna processual pode comprometer não apenas a segurança física de nossas fronteiras, mas também a credibilidade diplomática do Brasil, que se vê na obrigação de zelar pela neutralidade e pela não facilitação de operações contrárias ao direito internacional.

Logo, propõe-se a criação do PNCAARE, com os seguintes eixos:

[1] https://revistaoeste.com/mundo/sob-sancao-dos-eua-aviao-russo-que-esta-em-brasilia-transporta-material-de-guerra/

CD254573252200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254573252200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

Apresentação: 15/08/2025 14:30:49.450 - Mesa
INC n.2098/2025

a) *Comitê Interministerial Permanente (MD, MRE, MJSP/PF, Receita, MPA/ANAC, GSI), com sala de situação para casos sensíveis.*

b) *Pré-notificação obrigatória (≥72h) para pedidos de sobrevoo/pouso de operadores listados em sanções de ONU, UE, Reino Unido, EUA, Canadá ou outros acordos de cooperação do Brasil.*

c) *Vetting de Operador e Aeronave: checagem de registros, histórico operacional, tripulação, rotas e carga declarada; cruzamento com watchlists e bases de inteligência.*

d) *Inspeção Reforçada de Carga: raio X/ETD, inspeção intrusiva quando cabível, cadeia de custódia, pátio segregado, escolta e videomonitoramento.*

e) *Condições Operacionais: janelas de pouso/decolagem restritas, limitações de reabastecimento/manuseio, proibição de transbordo sem inspeção.*

f) *Transparência Proporcional: relatório público resumido pós-evento (sem dados sensíveis), com estatísticas e salvaguardas aplicadas.*

g) *Protocolos Diplomáticos: notificação e diálogo com chancelarias afetadas, com press points padronizados para gestão de imagem.*

h) *Ciclo de Melhoria Contínua: auditorias semestrais, treinamento dos atores (ANAC, operadores de aeródromo, PF/Receita), e integração com RBACs/OACI.*

i) *Plano de Comunicação de Crise: matriz de cenários, responsáveis, fluxos decisórios e Q&A unificado.*

A padronização proposta mitiga riscos operacionais, jurídicos e diplomáticos, fortalece a soberania e preserva a reputação do Brasil como ator responsável no sistema internacional.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo a adoção do PNCAARE e a edição, o quanto antes, de ato normativo conjunto

CD254573252200
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254573252200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

Apresentação: 15/08/2025 14:30:49.450 - Mesa
INC n.2098/2025

(MD/MRE/MJSP/MPA/ANAC/GSI), com manual operacional anexo, definição de indicadores de desempenho e calendário de auditorias.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

CD254573252200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254573252200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

Apresentação: 15/08/2025 14:30:49.450 - Mesa
INC n.2098/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por meio da Casa Civil, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a instituição de Protocolo Nacional de Controle de Aeronaves de Alto Risco Estratégico (PNCAARE), com foco em aeronaves operadas por empresas/entidades sob sanções internacionais, prevendo análise de risco, inspeção reforçada, transparência e coordenação interministerial.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. que seja encaminhada ao Poder Executivo, por meio da Casa Civil, a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, sugerindo a instituição de Protocolo Nacional de Controle de Aeronaves de Alto Risco Estratégico (PNCAARE), com foco em aeronaves operadas por empresas/entidades sob sanções internacionais, prevendo análise de risco, inspeção reforçada, transparência e coordenação interministerial.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

PL/GO

CD254573252200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254573252200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer